

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO DE ARMAS” - (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

Solicita que sejam requisitados 1(um) delegado e 2 (dois) agentes à Polícia Federal para subsidiarem os trabalhos desta relatoria.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 36 inciso I do Regimento Interno desta Casa e com base na Lei nº 1549/1957, que sejam tomadas as providências necessárias para requisitar junto a Polícia Federal o delegado Senhor José Antônio Dorneles de Oliveira e os agentes Senhor Júlio César Zusé e Senhor Edval de Oliveira Novaes Júnior, a fim de prestarem assessoria aos trabalhos dessa relatoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ocorre Senhor Presidente que quando deputado estadual no RS, presidi a CPI de Combate ao Crime Organizado e trabalhei com esses profissionais a quem repto a mais absoluta competência e seriedade.

Diante dos desafios que temos e frente a disposição de apoio que recebemos do Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, requero estas providências, pois tenho convicção que qualificarão a equipe de trabalho desta CPI.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2005.

Paulo Pimenta  
**Deputado Federal PT/RS**